

COMISSÃO PROVISÓRIA DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 13/2020

Processo: 7079/2020

Data: 20 de janeiro de 2020

Matéria: PLL 003/2020 **Autor:** Poder Legislativo

Relator: Vereador Teodoro Jair Dessbessel **Conclusão do Voto:** Favorável

Ementa: Cria no quadro de cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal (01) cargo de Assessor de Mesa.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 20 de janeiro de 2020 e tem como objetivo criar no quadro de cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal (01) cargo de Assessor de Mesa.

Análise:

Na análise, primeiramente, vale ressaltar que a iniciativa legislativa pertence à Mesa Diretora (art. 32, inciso I, do Regimento Interno da Câmara de Salto do Jacuí).

Quanto ao conteúdo, então, a proposição intenta a criação de um cargo em comissão de Assessor de Mesa, no corpo do art. 20 da Lei Municipal nº 2490, de 25 de junho de 2019.

Analisando o texto, tem-se como cargo de assessoria, com atribuições voltadas ao assessoramento da Mesa Diretora, o que está dentro da raiz do art. 37, V, da Constituição Federal.

Conclui-se que o Projeto de Lei do Legislativo nº 003, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 27 de janeiro de 2020.

Vereador Teodoro Jair Dessbessel

Pelas conclusões:

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Vereador Jucimar Borges da Silveira